



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“Casa de Félix Araújo”  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

**AUTÓGRAFO Nº 336/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 856/2025**

**DÁ NOME DE AURINETH ALVES AO LARGO QUE SERÁ  
LOCALIZADO NA FEIRA CENTRAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica denominado de Largo Aurineth Alves, o espaço reconhecido como largo que será localizado na feira central quando da reforma realizada na Feira Central do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

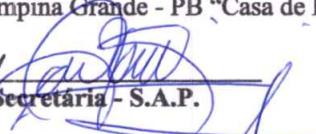
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

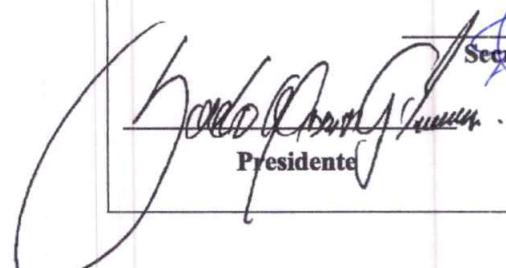
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, “Casa de Félix Araújo”, em 18 de novembro de 2025.

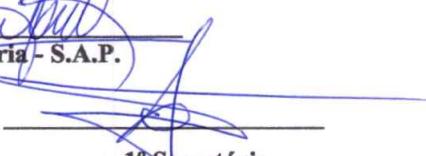
**O PRESENTE AUTÓGRAFO** é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2025.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

  
Secretaria - S.A.P.

  
Presidente

  
1º Secretário